



Governo Municipal de  
**São Benedito**

Secretaria de Meio Ambiente



## CHECKLIST – DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO

**Declaração de Isenção:** Instrumento que declara que uma atividade está desobrigada do licenciamento ambiental, tomando como base a Resolução COEMA nº 02/2019.

I – Comprovante de Endereço - expedido nos últimos 60 dias (contas de água, luz ou telefone em nome do interessado, entre outros, com exceção de faturas de cartão de crédito).

Em caso de Pessoa Jurídica apresentar Comprovante de Endereço do Proprietário(s), Diretor(es) e/ou representante legalmente constituído.

Observação: caso o comprovante de residência não esteja em nome do interessado, apresentar declaração atestando o domicílio.

II – DOCUMENTAÇÃO DO INTERESSADO - Para Pessoa Física: Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documento de identificação com foto (RG, CNH, OAB, CREA, etc.).

OBSERVAÇÃO: Se o interessado for produtor rural, deve apresentar documento que comprove esta qualidade.

Para Pessoa Jurídica: Cópia da Identificação de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado; Cópia do Contrato Social acompanhado do último aditivo bem como o aditivo que nomeia o administrador da empresa (caso tenha havido mudança) ou Cópia do Estatuto Social acompanhado da ATA da Assembleia que nomeia o administrador da empresa ou Cópia do Requerimento de empresário individual.

OBS.: Para as empresas que procederam com a mudança da Razão Social, apresentar cópia do aditivo referente à mudança.

Para entes/órgão públicos: apresentar comprovante de inscrição no CNPJ atualizado; portaria de nomeação do(s) dirigente(s) do órgão OU ata de posse; documento de identificação do(s) dirigente(s); Lei de criação do órgão atualizada.

OBS.: No caso de mudança de titularidade, apresentar a documentação do antigo e do novo titular da licença.

OBS.: Quando da solicitação de licença de operação - LO/ 2ª licença ambiental única - LAU/ licença de instalação e operação – LIO, o CNPJ e contrato social/ estatuto social/ requerimento de empresário individual devem contemplar a atividade que está sendo solicitada a licença.

Caso o interessado seja representado por procurador, deve anexar a procuração juntamente com o documento oficial de identificação com foto (RG, CNH, OAB, CREA, etc.) do outorgante e do outorgado. As procurações particulares deverão ter firma reconhecida. Em caso de procurações públicas, dispensa-se a anexação do documento oficial de identificação com foto do outorgante.



Governo Municipal de  
**São Benedito**

Secretaria de Meio Ambiente



III – MEI - os microempreendedores individuais estão isentos do pagamento dos custos operacionais ora instituídos, e de acordo com o Art. 15º da Lei Municipal Nº 1376/2022, considera-se microempreendedores individuais os assim inscritos nos bancos de dados da Receita Federal do Brasil (CNPJ) e da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (FIC) – SEFAZ. Caso o interessado seja microempreendedor individual deve apresentar o CNPJ e a FIC atualizados.

IV – Memorial Descritivo contendo: objetivo, atividades a serem desenvolvidas, equipamentos, destino dos resíduos e efluentes, localização e acessos etc., bem como de outros aspectos ou informações relevantes.

V – Comprovante de pagamento dos custos de análise.

**Obs.1:** Durante a análise do processo, poderão ser solicitadas outras informações e/ou estudos específicos, caso o setor técnico julgue necessário.